



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 326 ^a
Decisão da CEEE	Nº 063/2018	
Referência	Processo nº 1075026/2017	
Interessados	BIANCA TAYNA LIMA COSTA	
Assunto:	Homologação do Pedido de Anotação de Curso junto a este Conselho.	

EMENTA: Aprova a Homologação do pedido de Anotação do Curso de Engenharia Elétrica a requerente BIANCA TAYNA LIMA COSTA, no âmbito deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 326^a, apreciando o Processo Nº 1075026/2017, em que a Técnica em Eletrônica BIANCA TAYNA LIMA COSTA, solicita Anotação do curso de Engenharia Elétrica no âmbito deste Conselho o qual foi pela UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE, e; **considerando** que o requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido (a) ao (a) profissional a anotação do curso “ad referendum”, de acordo com a Decisão nº 001/2018-CEEE (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, **DECIDIU** por unanimidade a homologar a Anotação do Curso de Engenharia Elétrica da requerente BIANCA TAYNA LIMA COSTA (Processo 1075026/2017), no âmbito deste Conselho. Coordenou a sessão o Senhor Eng^o Eletric. Antônio dos Santos Dália, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Antônio da Cunha Cavalcanti (CEP-PB), Orlando C. Gomes filho (SENGE), Franklin Martins P. Pamplona (SENGE) e Luiz Valladão Ferreira (ABEE-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 05 de março de 2018

Eng^o Eletric./Mestre em Eng^a Elétrica e de Computação Antônio dos Santos Dália
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)